

Autoriza o Poder Executivo a do
ar um terreno ao Círculo Operário -
de Patos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma
faixa de terra com 6 metros de largura anexa ao Círculo Operário de Pa
tos, pelo lado Sul, estendendo-se da Avenida Antenor Navarro, à Traves
sa Getúlio Vargas, destinado à construção de um prédio para instalação
de uma Escola do Círculo Operário de Patos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, Em 21 DE DEZEMBRO DE -
1951, 63º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA;

Dercylio Wandekleyda Nobrega

- Prefeito -